

## EDITAL DE CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE **PROJETOS DE REATIVAÇÃO DE LIGAS ACADÊMICAS E DE FUNDAÇÃO NOVAS LIGAS ACADÊMICAS** Nº 1, DE 10 DE JULHO DE 2025

O Conselho de Ligas Acadêmicas da Faculdade De Ciências Médicas Afya Ipatinga (CONLIG) e o Núcleo de Assessoramento em Educação Permanente em Saúde (NAEPS) vêm a público comunicar e divulgar o Edital 01/2025 para submissão de projetos para reativação ou abertura de ligas acadêmicas de Medicina para o ano de 2026.

### CRITÉRIOS

1. Todos os alunos regularmente matriculados do 1º ao 10º período que obtiverem apoio de um orientador docente da Faculdade De Ciências Médicas Afya Ipatinga, **com especialização na área de atuação pretendida**, poderão submeter o seu projeto para reabertura ou fundação de nova liga acadêmica de Medicina.

1.1 Como prova da habilitação do professor para exercer a orientação proposta, será exigida documentação formal que indique conclusão de curso na área, como residência, mestrado ou título de especialista.

2. Todos os projetos deverão apresentar a documentação obrigatória exigida, assim como estar de acordo com o Regimento das Ligas Acadêmicas (<https://s3.us-east-1.amazonaws.com/assets.univaco.edu.br/resources/files/2022-2/ligas-academicas/dezembro-2022/regulamento-das-ligas-academicas-imes-univaco.f>) e com o Regulamento Interno do Conselho de Ligas ([https://cdn.prod.website-files.com/65785d42db101b6ec8e9d3ff/65a036c19a08fddc92090b79\\_regulamento-das-ligas-academicas-imes-univaco.pdf](https://cdn.prod.website-files.com/65785d42db101b6ec8e9d3ff/65a036c19a08fddc92090b79_regulamento-das-ligas-academicas-imes-univaco.pdf)).

**As inscrições com documentação inadequada ou insuficiente serão canceladas.**

3. Para fundar nova liga acadêmica é necessário que o tema da liga seja distinto das ligas em atividade (anexo 1) e das ligas inativas (anexo 2). Dessa forma, **APENAS projetos com temas inéditos serão considerados para abertura de novas ligas acadêmicas**. Ao contrário, será considerado reativação de liga acadêmica.

4. Os alunos podem enviar projeto para reativação de ligas que já foram fundadas, mas que, no momento, encontram-se inativas (anexo 2). Nesse caso, é importante

salientar que os alunos NÃO serão considerados fundadores da liga pois estão reabrindo e não fundando nova liga acadêmica.

5. Os grupos que submeterão projeto de reabertura ou de nova liga acadêmica devem ser compostos por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) alunos.

6. Cada professor poderá orientar até 02 (duas) ligas concomitantemente.

7. Cada acadêmico poderá participar do envio de apenas 01 (uma) única proposta.

8. É obrigatória a presença de todos os ligantes aprovados na reunião de abertura das ligas acadêmicas.

9. Tentativas de suborno ou solicitações de dicas ao Conselho de Ligas da Afya Ipatinga (CONLIG), após a divulgação deste Edital ou aos avaliadores durante a votação dos projetos de novas Ligas Acadêmicas, resultará na desclassificação do grupo.

## 2. SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO

2.1 As inscrições dos projetos deverão ser realizadas por meio do formulário online disposto no link: <https://forms.gle/uYa9mszGyDGZKqLf9> e será efetivada com o envio de todos os documentos exigidos e devidamente assinados (anexo 3).

2.2 A confirmação da inscrição será realizada por uma resposta ao e-mail.

2.3 A primeira fase de avaliação corresponde à fase eliminatória, que busca analisar se o projeto cumpre com os requisitos mínimos exigidos no edital. Serão deferidos apenas os projetos que cumprirem todos os requisitos obrigatórios para elegibilidade exigidos neste edital. O CONLIG divulgará até o dia **06 de agosto de 2025** os projetos inscritos que foram deferidos para participarem da segunda fase de avaliação e seleção.

2.4 A segunda fase é classificatória. Ocorrerá por votação PRESENCIAL no dia **19 de agosto 2025**, sendo imprescindível a presença de um dos fundadores da liga para **apresentação oral da proposta** e solução de eventuais dúvidas. Cada grupo terá no máximo 08 (oito) minutos para apresentar o projeto.

2.4.1 A apresentação da proposta deve destacar a aderência ao tema e efetividade do projeto na solução de problemas dentro das áreas temáticas com clareza do objetivo das atividades. Informar o escopo do projeto, ressaltar a relevância do

assunto para o aluno de Medicina, quais serão as metodologias de ação, cronograma de atividades (indicar dias e horários que o orientador estará à disposição da liga), as ações pretendidas e o ineditismo do projeto.

2.5 A aprovação (ou não) do projeto ocorrerá por meio de maioria simples dos votos válidos em cédula de papel disponibilizada pelo CONLIG para cada acadêmico presente. É obrigatória a presença de um representante de cada Liga em funcionamento no ano de 2025.

2.6 Cada acadêmico presente pode votar em **até duas ligas**.

### **3. PRAZOS**

3.1 Os alunos interessados em fundar novas ligas deverão realizar a inscrição do projeto do dia **11 de julho de 2025** até o dia **28 de julho de 2025**.

3.2 Os grupos que enviaram projetos, receberão resposta do deferimento ou não da liga no e-mail utilizado na inscrição. Os projetos serão divulgados publicamente no Instagram do CONLIG (@conlig\_imes) para toda a comunidade acadêmica.

3.3 Pedidos de recurso para ajuste do projeto submetido ocorrerão até 48 horas da resposta via e-mail de deferimento ou de indeferimento de projetos classificados para a segunda fase de avaliação.

3.4 A relação final dos projetos com candidatura deferida e classificados para a próxima etapa será divulgada pelo CONLIG em **06 de agosto de 2025**.

3.5 A reunião para apreciação e votação do projeto ocorrerá **presencialmente** às 20h do dia **19 de agosto de 2025 no auditório da Faculdade De Ciências Médicas - Afya Ipatinga**. Os representantes (presidente ou vice-presidente) das ligas acadêmicas em atividade devem participar obrigatoriamente.

3.6. Durante a reunião será disponibilizada 01 (uma) cédula de papel para cada discente presente depositar os seus votos anonimamente.

3.7 A apuração iniciará imediatamente após o término da votação. Poderão acompanhar a apuração representantes dos grupos que enviaram os projetos e membros de ligas ativas do CONLIG. O resultado preliminar será divulgado em até 24 horas após o final da votação.

3.8 Os representantes das Ligas cujos projetos forem eventualmente reprovados poderão recorrer do resultado preliminar. Os recursos podem ser enviados até 05 (cinco) dias corridos por meio dos respectivos e-mails: **conliggestão2020@gmail.com** e **fabiano.silva@afya.com.br**, contendo as justificativas do recurso.

3.9 O resultado final será divulgado até o dia **22 de agosto 2025**, por e-mail e pelo Instagram do CONLIG.

#### 4. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Publicação do edital	10/07/2024
Período de inscrições	11/07 a 28/07/2025
Resultado preliminar das inscrições deferidas	29/07/2025
Solicitação de recurso de inscrição de ligas indeferidas	01/08/2025
Publicação das inscrições deferidas	06/08/2025
Reunião para avaliação dos projetos	20h, auditório, 19/08/2025
Resultado preliminar ligas aprovadas	Até 24h após término da votação
Recursos do resultado de ligas aprovadas	Até 22/08/2025
Publicação do resultado final	22/08/2025

#### ANEXO 1 – Ligas Acadêmicas em atividade no ano de 2025

1. Alergologia
2. Aprendizagem Baseada em Casos Clínicos
3. Cardiologia
4. Cirurgia Oncológica
5. Cirurgia Vascular
6. Clínica Cirúrgica

7. Doenças Infectoparasitárias
8. Geriatria e Gerontologia
9. Gestão, Inovação e Empreendedorismo Médico
10. Ginecologia e Obstetrícia
11. Hematologia
12. Imunologia
13. Inglês Médico
14. Mastologia
15. Medicina Intensiva
16. Neurologia e Neurociências
17. Nutrologia
18. Oftalmologia
19. Ortopedia e Medicina do Esporte
20. Pediatria e Neonatologia
21. Psiquiatria
22. POCUS
23. Reanimação Neonatal
24. Saúde e Diversidade

## **ANEXO 2 – Ligas Acadêmicas inativas da Afya Ipatinga**

1. Liga Acadêmica de Análises Clínicas e Toxicológicas
2. Liga Acadêmica de Anatomia Clínica
3. Liga Acadêmica de Anestesiologia
4. Liga Acadêmica de Asma
5. Liga Acadêmica de Avaliação Periódica de Saúde
6. Liga Acadêmica de Cirurgia Ambulatorial
7. Liga Acadêmica de Cirurgia de Urgência e Emergência
8. Liga Acadêmica de Cirurgia Geral
9. Liga Acadêmica de Clínica Médica
10. Liga Acadêmica de Conduta e Ética Médica
11. Liga Acadêmica de Distúrbios Hormonais e Metabólicos
12. Liga Acadêmica de Educação em Saúde
13. Liga Acadêmica de Estudos em Genética Clínica
14. Liga Acadêmica de Ética e Direito Médico
15. Liga Acadêmica de Fisiologia
16. Liga Acadêmica de Gastroenterologia e Hepatologia
17. Liga Acadêmica de Medicina Esportiva
18. Liga Acadêmica de Medicina de Família e Comunidade
19. Liga Acadêmica de Medicina Laboratorial

20. Liga Acadêmica de Medicina Psicossomática
21. Liga Acadêmica de Medicina Tropical e Parasitoses Emergentes
22. Liga Acadêmica de Nefrologia
23. Liga Acadêmica de Neuropsiquiatria
24. Liga Acadêmica de Oncologia
25. Liga Acadêmica de Otorrinolaringologia
26. Liga Acadêmica de Patologia Médica
27. Liga Acadêmica de Pneumologia
28. Liga Acadêmica de Procedimentos de Vias Aéreas e Acesso Venoso
29. Liga Acadêmica de Puericultura Médica
30. Liga Acadêmica de Psiquiatria
31. Liga Acadêmica de Puericultura Médica
32. Liga Acadêmica de Radiologia e Diagnóstico por Imagem
33. Liga Acadêmica de Reumatologia
34. Liga Acadêmica de Saúde e Espiritualidade
35. Liga Acadêmica de Saúde Sexual
36. Liga Acadêmica de Segurança da Criança e do Adolescente
37. Liga Acadêmica de Semiologia Médica
38. Liga Acadêmica de Simulação Realística
39. Liga Acadêmica de Suporte Ventilatório
40. Liga Acadêmica de Tanatologia e Cuidados Paliativos
41. Liga Acadêmica de Trauma
42. Liga Acadêmica de Urologia

### **ANEXO 3 – Documentos exigidos para a inscrição de novos projetos**

1. Documento em formato PDF com o projeto, contendo obrigatoriamente: tema da liga, orientador(es), fundadores, objetivos gerais, objetivos específicos, metodologia, justificativa e público alvo, segundo modelo:

<https://docs.google.com/document/d/1yyLCNHptbDI285dzg3OV7rC4TkuZgenq5YLp1GJNj7s/edit?usp=drivesdk>

2. O respectivo projeto deverá estar assinado pelo(s) docente(s) orientador (es) e discentes fundadores (a assinatura poderá ser digitalizada e anexada ao documento).

3. Documento que comprove a especialização do professor na temática da liga proposta, tais como diploma ou certificados.

4. Os respectivos documentos acima, deverão ser submetidos no formulário de inscrição, bem como endereçados ao NAEPS por meio de cópia em mídia digital (via e-mail: [fabiano.silva@univaco.edu.br](mailto:fabiano.silva@univaco.edu.br) ).

---

Prof. Fabiano Moreira da Silva

**Coordenador do NAEPS**

---

Melina Ferreira Brito

**Presidente do CONLIG**

Ipatinga, 10 de julho de 2025